



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP

#### Processo nº 1001480-25.2016.5.02.0302

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:46 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: WALDIR DOS SANTOS BATALHA, CPF: 062.210.988-07, exequente, e BODISA - COMERCIO E SERVICOS DIESEL LTDA., CNPJ: 44.966.257/0001-78, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

OS DIREITOS DECORRENTES DO COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA REGISTRADO SOB Nº 8 SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 14.856 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 57.026.003.000 (INF. PREFEITURA). DESCRIÇÃO: O prédio nº 149, atual nº 461, da rua Euzébio de Queiroz, com seus acessórios, dependências, benfeitorias e terreno que mede 11,73 m de frente, por 49,90 m da frente aos fundos, sendo que a metragem abre para 12,83 m nos fundos, com meação na parede da casa vizinha de propriedade de João Pais, confinando do lado oposto com o chalé de madeira 153 de Soledade Pais de Amorim e pelos fundos com o Dr. Costa e Silva Sobrinho, Lincon Lopes da Silva. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 18/02/2020: "totalizando-se aproximadamente 600m2. No local há um imóvel construído (casa)".

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (exercício atual e dívida ativa, no valor total de R\$ 118.820,56 atualizado até julho/2020); 2) Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP, de 23/07/2020, Fls. 188 (ID. af0d240): "o arrematante ficará responsável pelos débitos fiscais". AVALIAÇÃO: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

Local dos bens: Rua Euzébio de Queirós, nº 461 - Santos/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.